



PORTARIA N.º 033/2024

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis faltas disciplinares cometidas pelo servidor **L. A. de M.**, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL, consistentes em não cumprimento de suas obrigações e responsabilidade dentro de seu setor, conforme noticiado nos autos do processo de nº 014/2024;

§ 1.º As condutas descritas na *caput*, em tese, infringem ou subsumem-se aos seguintes tipos disposições da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iúna:

Art. 155 São deveres do Servidor Público Municipal:

I - ser assíduo e pontual ao serviço;

V - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo ou função;

VI - observar as normas legais e regulamentares;

Art. 156 Ao Servidor Público é proibido:

XVI - praticar violência no exercício da função ou a pretexto de exercê-la;

*Art. 174 A pena de suspensão, nos limites de 15 a 120 dias, será aplicada em casos de falta grave comprovada ou de reincidência das faltas punidas com repreensão, e nos casos de violação das **proibições** constantes dos incisos V a XVIII do art. 156 desta Lei.*

Parágrafo único - A aplicação da penalidade de suspensão acarreta o cancelamento automático do pagamento da remuneração do Servidor, durante o período de sua vigência.

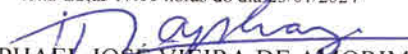
Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar terá a incumbência de apurar as possíveis irregularidades e concluir a instrução do feito, apresentando o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (23/01/2024)


Romário Batista Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no sagão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna-ES, às 17:00 horas do dia 23/01/2024


RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM
CHEFE DE GABINETE EM EXERCÍCIO